



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Indica-se ao Poder Executivo, com base no plano municipal de educação, garantir gradativamente a oferta de educação bilíngue, em língua brasileira de sinais - libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos /às Alunos /as Surdos e com deficiência auditiva de 0 a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como a adoção do sistema braille de leitura para cegos e surdos-cegos

Senhor Presidente

Considerando que a educação é um direito social básico garantido pela Constituição da República, em seu artigo 6º, bem como, conforme o artigo 23, V, da supracitada Carta Magna, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à educação.

Considerando a educação como o fundamental processo para a construção do aprendizado ou a aquisição de conhecimentos, habilidades, valores, crenças e hábitos, bem como aplicação de métodos educacionais que incluem o ensino, treinamento, discussão e pesquisa direcionada.

Considerando o Plano Municipal de Educação enquanto representação legítima dos mais variados anseios, direitos e garantias dos alunos, profissionais da educação, pais e da própria sociedade civil em direcionar o curso do ensino para eixos norteadores como a universalização, a qualidade de ensino, a formação e valorização dos profissionais, respeitando a diversidade e promovendo uma educação inclusiva a todos.

1) Ney Santos - Prefeito Prefeitura Municipal

Plenário "Mestre Gama", 6 de dezembro de 2021.

Abidan Henrique - PDT

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

